



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Centro de Ciências da Saúde

Programa de pós-graduação em cirurgia – Nível de Doutorado
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de novembro de 2014)

EDITAL 2015

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

1-Inscrição

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se Mestrado **na área de Cirurgia** reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N^a – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **3 de dezembro a 30 de dezembro de 2014**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição; e

- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
 f) Projeto de pesquisa especificando professor orientador e linha de pesquisa.

2.2– Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao nível de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em três cópias;
 b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada); e
 c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada). No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Cirurgia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes do Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por todos os Professores permanentes do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	03/12 a 30/12/2014	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	12/01/15	8h às 10h
Resultado	13/01/2015	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14 a 16/01/2015	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/15	8h as 11 h
Resultado	20/01/15	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21 a 23/01/2015	8h
Etapa 3 – Análise ou Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	26 a 28/01/2015	8h às 11 h
Resultado	30/01/2015	14h
Prazo recursal da Etapa 3 (intervalo de três dias).	02/02 a 04/02/2015	8h
Resultado final	05/02/15	8h
Prazo recursal do resultado final	06/02 a 10/02/15	8h
Matrícula	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova objetiva de idioma (Inglês), com peso 1 (um), visa avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto selecionado.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

a) compreensão do texto – 60%;

b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 40%.

3.1.2 - Análise ou Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de argüição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá às atividades.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<u>Atividade Formativa (Peso 2)</u>	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	0,8
Residência adicional ou curso especialização latu sensu	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,4

<u>Atividade Intelectual (Peso 5.5)</u>	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	3,5
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,70
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,65
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,60
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,50
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,40
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,35
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,30
Capítulo de livro (03 capítulos em 5 anos)	1,0
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos em 5 anos)	0,6
Resumos publicados em anais (5 resumos em 5 anos)	0,4

<u>Atividade de Orientação (Peso 0.5)</u>	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<u>Atividade Docente – Nível Superior (Peso 1.5)</u>	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

<u>Atividade administrativa (Peso 0.5)</u>	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 9 (nove) vagas para o nível de Doutorado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE.

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	01 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	02 vaga
Carcinogênese	01 vaga
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da	
Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	03 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de	
cana-de-açúcar	01 vagas
Incontinência urinária clínica e experimental	01 vaga
Projetos isolados	01vaga

6.2. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, .

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DO PROJETO

IV- LINHAS DE PESQUISA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
1 ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail

1.1 ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
1.2 TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista: sim () não ()		48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
		_____ Assinatura	

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO

BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

2 Introdução

2.1 Apresentação do problema

2.2 Justificativa do estudo

2.3 Definição dos objetivos

2.3.1 Objetivo Geral

2.3.2 Objetivos específicos

3 Materiais e métodos

3.1 Local de estudo

3.2 Tipo de estudo

2.3 Seleção

2.3.1 Critérios de inclusão

2.3.2 Critérios de exclusão

2.4 Procedimentos

2.4.1 Procedimentos Técnicos

2.4.2 Procedimentos analíticos

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

2.4.3 Procedimentos éticos

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

4 Resultados esperados

5 Viabilidade

6 Cronograma

7 Referência (estilo Vancouver)

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:

ORIENTADOR:

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. CARCINOGENESE
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
7. PROJETOS ISOLADOS